TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 012/2019/ALE/RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO E A EMPRESA PEN6 LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n· 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG n.º 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado à **EMPRESA PEN6 LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.746.016/0001-07, com sede à Rua Brasília, n. 2930, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal Sr. **EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS**, inscrito no RG sob o n. 13.312.409 SSP/SP e portador do CPF n. 021.714.528-03, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 012/2019, instaurado através do Processo Administrativo n. 00017579/2017-30 e Processo Eletrônico n. 645/2020-e, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 012/2019 ALE/RO, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo Físico n. 00017579/2017-30 e Processo Eletrônico n. 645/2020-e.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2022, ultimando-se em 16 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 64805E44

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

As despesas com o presente contrato, pelo prazo acima prorrogado, estão estimadas no valor global de R$ 22.227.554,76 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme planilha elaborada pelo Departamento de Contabilidade, e-DOC 7A80ADF4 - 174, ratificada pela Controladoria-Geral, e-DOC 03B7A626 – 176 e homologada pela Secretaria-Geral, e-DOC C8D3CE2D - 177.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender o presente **TERMO ADITIVO,** no período de abril a dezembro de 2022, foi autorizada a despesa no valor correspondente à R$ 7.890.179,21 (sete milhões, oitocentos e noventa mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho n. 2022NE001141, em virtude da anualidade orçamentária.

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho — 01 131 2126 2665 266501
Elemento de Despesas — 33.90.39.88

Parágrafo Único: Por ocasião do exercício financeiro anual de 2022, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado, para o exercício de 2023, período dos meses de janeiro a abril.

CLÁUSULA QUINTA — DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93 artigos 40, XI; 55, III, 57, II e 65, I, bem como autorização emitida pelo Secretário Geral e na nota de empenho n. 2022NE001141 (e-DOC F68C7BEA – 180).

CLAUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇOES

Para ratificação do presente **TERMO ADITIVO, a CONTRATANTE** fica obrigada a elaborar relatório de avaliação de resultados, de modo a demonstrar o grau de atingimento dos objetivos traaçados no Plano de Publicidade, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no processo n. 1041/2018.

Parágrafo único: O Relatório de Avaliação de Resultados, assim que concluído, fará parte integrante do presente **TERMO ADITIVO.**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 64805E44

CLÁUSULA SÉTIMA — DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** deverá apresentar a complementação da garantia original, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA do Contrato n. 012/2019, nos termos do art. 56 da Lei n. 8.666/93 e conforme Relatório do Departamento de Contabilidade, e-DOC AA8867A0 – 175.

PARÁGRAFO ÚNICO –Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLAUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 012/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo n. 00017579/2011-30 e no Processo Eletrônico n. 645/2020-e.

CLAUSULA OITAVA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 15 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

PEN6 LTDA
EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
CPF n. 021.714.528-03

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 64805E44

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019
Processo Eletrônico nº n. 645/2020-e-

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA PEN6 LTDA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 012/2019 ALE/RO, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo Físico n. 00017579/2017-30 e Processo Eletrônico n. 645/2020-e.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2022, ultimando-se em 16 de abril de 2023.

DO VALOR: As despesas com o presente contrato, pelo prazo acima prorrogado, estão estimadas no valor global de R$ 22.227.554,76 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme planilha elaborada pelo Departamento de Contabilidade, e-DOC 7A80ADF4 - 174, ratificada pela ControladoriaGeral, e-DOC 03B7A626 – 176 e homologada pela Secretaria-Geral, e-DOC C8D3CE2D – 177.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender o presente TERMO ADITIVO, no período de abril a dezembro de 2022, foi autorizada a despesa no valor correspondente à R$ 7.890.179,21 (sete milhões, oitocentos e noventa mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho n. 2022NE001141, em virtude da anualidade orçamentária.

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:
Programa de Trabalho — 01 131 2126 2665 266501
Elemento de Despesas — 33.90.39.88

Parágrafo Único: Por ocasião do exercício financeiro anual de 2022, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado, para o exercício de 2023, período dos meses de janeiro a abril.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral - ALE/RO

PEN6 LTDA
EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
CPF n. 021.714.528-03

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO